MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2020.08.17 16:19:05 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

Edição 1902
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 374/2020
DATA: 27/07/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.580.880,16 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.580.880,16 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000585 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 50.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
000595 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 3.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003022 000906 Conv. 292/2020 - SEDU - Aq. Equip. Parque Infantil ..... R$ 25.635,04

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003145 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003561 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003562 001024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à ..... R$ 187.266,91

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004160 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 18.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004845 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005050 000815 IGD - Bolsa Família ..... R$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005130 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ..... R$ 26.264,06

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005236 000968 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
008485 000968 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006185 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006901 000954 Reforma da Casa da Memória..... R$ 20.519,96

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007037 000898 Conv. 164/2020 - SEAB - Pavimentação Poliédrica Papanduva de Cima ..... R$ 268.353,84

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007176 000904 Conv. 316/2020 - SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA MATRIZ ..... R$ 696.840,35

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
007185 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 1.580.880,16

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.898	42952-X	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA DE CIMA	R$ 268.353,84
3.1.904	42957-0	B.B. - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	R$ 696.840,35
3.1.906	42956-2	B.B. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL	R$ 25.635,04
3.1.968	43012-9	B.B. - AÇÕES DO COVID-19 - EPI	R$ 3.000,00
3.1.1024	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R$ 187.266,91
TOTAL DAS FONTES			**R$ 1.181.096,14**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 15.000,00
3.3.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 26.264,06
3.3.954	647107-1	CAIXA - C.R. 854891/2017-MTUR-REFOR AMPL.CASA DA MEMÓRIA	R$ 20.519,96
TOTAL DAS FONTES			**R$ 61.784,02**

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 19.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003290 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 218.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004970 000815 IGD - Bolsa Família ..... R$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-

lamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
007180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 338.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de julho de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº. 417/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 941/2020, 998/2020, 1101/2020, 1112/2020, 1222/2020, 1906/2020, 2084/2020, 2090/2020, 2267/2020 e 3058/2020.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Nilceu José Zaroski, Marcelo Soares Stadler e Josiane Cavassim Haack, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 418/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 015/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributária*, para responder pelo Departamento de Receita e Tributação, no período entre 10/08/2020 a 24/08/2020, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10/08/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 419/2020

"Altera dispositivos do Decreto nº 368, de 22/07/2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 05 de Agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 368, de 22/07/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Permanecem suspensas, por tempo indeterminado, as aulas presenciais de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Pública e Privada, incluídos os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como o serviço de transporte escolar, excetuando-se das disposições deste artigo, as entidades de ensino superior privado expressamente autorizadas mediante analise técnica individualizada do Comitê Técnico de Enfrentamento à COVID, nos termos do artigo 38 deste decreto.".

Art. 2º. O parágrafo 1º do artigo 26 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º. Fica mantida a suspensão de atividades de esportes coletivos, incluindo as quadras de futebol society exceto para eventuais situações excepcionais expressamente autorizadas mediante analise técnica individualizada do Comitê Técnico de Enfrentamento à COVID, nos termos do artigo 38 deste decreto".

Art. 3º. Fica incluído o parágrafo 3º ao artigo 26 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 3º. Ficam autorizadas as atividades de artes marciais, sem contato físico, exclusivamente com treinamentos funcionais, desde

que obedecidas as regras básicas de higiene e distanciamento, com restrição da participação de crianças menores de 12 anos e pessoas de grupo de risco; devendo os exploradores desta espécie de atividade seguir rigorosamente o protocolo disponibilizado pelo Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; observando-se ainda, para fins de limitação de quantidade de pessoas/capacidade máxima, e demais medidas sanitárias para esta atividade as mesmas impostas às academias de ginástica e de natação, e demais estabelecimentos autorizados a ofertar atividades físicas".

Art. 4º. O inciso X do artigo 30 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"X. Fica autorizada a atividade das Agências Receptivas e dos Guias de Turismo, devidamente credenciados no CADASTUR, devendo estes, para o exercício de suas atividades durante este período de emergência pública, seguir rigorosamente o protocolo disponibilizado pelo Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador".

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucy Mara Choma**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 17 de agosto 2020 a 27 de outubro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais reais).
DATA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

NOTIFICAÇÃO Nº 073/2020

Pregão Eletrônico nº 017/2020
ARP nº 070/2020

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI ME, CNPJ n° 32.765.383/0001-85, localizada na Estrada dos Coqueiros, s/nº, Caixa Postal 831/SC, Interior, Concórdia - SC, CEP 89.715-899, fone: (49) 9 9199-5377, email: pompeialicitacao@gmail.com, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 5029/2020 ora anexado.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalizações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:
- ***Advertência*** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Décima, §1º, I da ARP nº 070/2020;
- ***Multa*** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Décima §3º da ARP nº 070/2020.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no email: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 24 de julho de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2020

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, resolve **CANCELAR** a ARP nº 153/2020 celebrada com **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 29.700.587/0001-23, estabelecida na Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, Arapongas – PR, CEP 86.702-700, fone: (43) 3152-8902, email: prioritta.saude@gmail.com, representada pelo Sr. Vinicius Lopes Salvi, portador do RG nº 10.865.451-1 e inscrito no CPF nº 078.204.279-14, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 153/2020 em 14 de maio de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020 tendo por objeto o registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias.

Ocorre que o item (044 – cama elástica) adjudicado não atende as especificações do edital, tal equívoco que gerou erros no momento da cotação do mesmo e quando cotado novamente

a empresa foi informada que a marca CARCI, não fabrica o item citado naquelas especificações e na cotação com outros fornecedores foi encontrado outra séria questão, os valores. A empresa encontra-se na iminência de sofrer com a incompatibilidade do valor atribuído, ante a falta de atenção do colaborador da mesma no momento da cotação, sendo assim, solicita a desclassificação do item. (Protocolo n°4465/2020).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 153/2020 formalizada com a empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada a ARP nº 153/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 30de julho de 2020.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIELE SAVISKI DENARDIN ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 271/2020, tendo por objeto o "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás vazios e carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13Kg e 45Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato"*, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 090/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 271/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de agosto de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PAULO PEREIRA PAIVA GÁS – EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 272/2020, tendo por objeto o "*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás vazios e carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13Kg e 45Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato*", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 090/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 272/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de agosto de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

CONVOCAÇÃO

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente **CONVOCAR** a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 044 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias., para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 044 - CAMA ELÁSTICA Cama Elástica: Cama Elástica Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte. CARACTERÍSTICAS, 100% nacional, Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos;, Lona de salto em 4 cores;, Protetor de molas;,

Pirulitos revestidos com espuma e capa vinílica; Manual de instrução em português e vídeo de montagem; Sistema de montagem por encaixe; Produto para utilização profissional; 72 (Setenta e duas) molas bicônicas que proporcionam maior durabilidade. Selo e Certificação INMETRO. No valor unitário de R$1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais), 2 unidades.

Publique-se

Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 087 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 087 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Funções:Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa Suportada Sim, Especificações De Impressão, Velocidade De Impressão Preto: Normal: Até 22 Ppm, Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Tão Rápido Quanto 7,6 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas 9, Volume De Página Mensal Recomendado 150 E 1500 10, Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preta (Melhor), Até 600 X 600 Dpi, HpFastres 1200 (Qualidade De 1200 Dpi), 2,7 Em TouchScreen, Lcd (Gráficos A Cores), Velocidade Do Processador 600 Mhz, Sensor De Papel Automático Não, Capacidade Sem Fio, Padrão (Wi-Fi 802.11b / G / N), Conectividade, Padrão, Porta Hi-SpeedUsb 2.0 (Dispositivo), Porta De Rede Fast Ethernet 10 / 100base-Tx Integrada, Porta De Linha Telefônica (Entrada / Saída), Sem Fio, Rede Pronta, Modelo Referencial: Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M134fw Impressora multifuncional. Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa Suportada Sim, Especificações De Impressão, Velocidade De Impressão Preto: Normal: Até 22 Ppm, Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Tão Rápido Quanto 7,6 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas 9, Vo-

lume De Página Mensal Recomendado 150 E 1500 10, Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preta (Melhor), Até 600 X 600 Dpi, HpFastres 1200 (Qualidade De 1200 Dpi), 2,7 Em TouchScreen, Lcd (Gráficos A Cores), Velocidade Do Processador 600 Mhz, Sensor De Papel Automático Não, Capacidade Sem Fio, Padrão (Wi-Fi 802.11b / G / N), Conectividade, Padrão, Porta Hi-SpeedUsb 2.0 (Dispositivo), Porta De Rede Fast Ethernet 10 / 100base-Tx Integrada, Porta De Linha Telefônica (Entrada / Saída), Sem Fio, Rede Pronta, Modelo Referencial: Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M134fw.
No valor unitário de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), 14 unidades.
Publique-se
Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

MULTICENTER & DIGICOLOR LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 031 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:
Item 031 - CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA Cadeira empilhável plástica.
Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.Estrutura: Suportes do encosto com 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do assento em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4'. Pés em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30mm. Capacidade de carga: 110kg.Medidas: Altura total 85cm; Altura assento ao chão 51cm; Largura encosto 34cm; Largura assento 46cm; Profundidade de assento 42cm;Cor: preta.
Acabamento: Assento/Encosto Propileno (PP).
No valor unitário de R$66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos), 80 unidades.
Publique-se
Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

R2T TECNOLOGIA LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 112 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:
Item 112 – NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES:Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGIANL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless : padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Íon) - 37 Wh - 4810 mAh – 7.7. Conexões:1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0:, 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES:Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGIANL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless : padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Íon) - 37 Wh - 4810 mAh – 7.7. Conexões:1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0:, 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido;
No valor unitário de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), 16 unidades.
Publique-se
Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

R2T TECNOLOGIA LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 112 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:
Item 113 – NOTEBOOK – CARACTERÍSTICAS: Processador Intel® Celeron® Quad Core Processor N3450 1.10 GHz – 2.2, GHz com função Turbo Boost2 MB Cache, - Sistema operacional Windows 10 Home, -Leitor de cartão SD, -Tamanho da tela 15.6 HD LED LCD- Resolução 1366 x 768, - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Rede.
Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit, Bluetooth® 4.0 , Interfaces , 2 porta USB 2.0 , 1 portas USB 3.0 , 1 saída HDMI , 1 leitor de cartão SD , 1 porta de rede no padrão RJ-45 , 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, Webcam, resolução de 640 x 480, Dimensões do Produto381.8 x 258 x 24.6 mm , Peso do Produto 2,4 kg.
No valor unitário de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 6 unidades.
Publique-se
Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 115 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias., para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:
Item 115 – OXÍMETRO características: Medição precisa do SPO2 (35% a 99%), batimento cardíaco (30 Bpm a 250 Bpm), barra indicadoras da pulsação, indicador de pilha fraca, desligamento automático, alimentação com 2 pilhas Aaa (Incluso), conteúdo da

embalagem: Oxímetro de Dedo CMS50DL. Capa protetora em silicone. Case com velcro para guardar e transportar. Cordão de segurança com engate rápido. 2 pilhas Aaa, Manual e garantia em Português. Registro na ANVISA. No valor unitário de R$359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), 3 unidades.
Publique-se
Em 17 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 60.068,96 (Sessenta mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA SESSÃO: 03 de setembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

DESPACHO N ° 082/2020

Assunto: Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico: 086/2020
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras, com montagem, para serem utilizadas em veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

Despacho referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **GALVÃO E SANTOS PRUDENTÓPOLIS LTDA.**

Diante das razões de fato e de direito expostas pela recorrente, contrarrazões apresentadas pela interessada, e com referência ao parecer emitido pelo assessor jurídico, decido finalmente por, CONHECER o recurso administrativo interposto pela recorrente, pois estão presentes os requisitos de admissibilidade, e no mérito NÃO CONCEDER PROVIMENTO.

Desta forma encaminho ao Departamento de Licitação para providências.

Em, 10 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Prudentópolis e a Associação Paranaense de Cultura - APC mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba.
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.
Vigência do convênio: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.
Data assinatura: 28/07/2020.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 008/2020
Motivação: Art. 24, II, Lei 8666/1993
Objeto: Seguro veicular
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor: R$ 3.328,06 (três mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos)
Prazo: doze meses
Data: 14/08/2020

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br